



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Tubarão - SC

RESOLUÇÃO Nº 35/2021.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social do ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002,

Considerando:

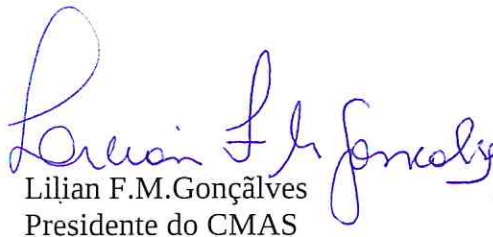
A) Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em data 21/10/2020, com participação da contadora Andreza Nunes.

B) Memorando nº 23.769/2021, 23770/2021, 23.780/2021, referente a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre.

RESOLVE:

- **Art 1º** Aprovar a Prestação de Contas do 2º quadrimestre, da Fundação Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2021.
- **Art 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão 21 de Outubro de 2021.


Lílian F.M. Gonçalves
Presidente do CMAS